



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 022/2017

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE BIOMETRIA DA IMPRESSÃO DIGITAL.

FICHA	DOTAÇÃO
87	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.52.00
191	02.04.01.04.122.0005.2083.4.4.90.52.00
234	02.04.03.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
354	02.05.02.08.122.0005.2008.4.4.90.52.00
600	02.06.02.10.122.0019.2058.4.4.90.52.00
756	02.07.01.12.122.0005.2032.4.4.90.52.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 24/03/2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento no qual foi adjudicado o item a empresa vencedora:

Empresa: A PONTO RAPIDO EIRELI - ME CNPJ: 05.541.928/0001-05						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	MARCA/ MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	40	UN	Relógio Eletrônico de Ponto Características dos Relógios Eletrônicos de Ponto: -Confeccionado em material resistente; -Possuir dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto; - Possuir webserver integrado ao dispositivo; -Possuir dispositivo para sinalização visual do tipo pictograma, para sinalizar ao usuário, em coloração diferente o sucesso ou não da marcação do ponto; - Relógio com precisão de 1 minuto ao ano; -No-break para proporcionar ao relógio uma autonomia efetiva mínima de 04 horas de funcionamento completo na falta de energia elétrica. -Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador;	HENRY PRIMME SF PONTO	R\$ 1.149,00	R\$ 45.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>-Possuir sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;</p> <p>-Possui bateria interna que mantém a data e horário ajustado por 60 dias na falta de energia elétrica;</p> <p>-Acesso para programação do equipamento mediante senha;</p> <p>-Fixável em parede;</p> <p>Memória</p> <p>-Possuir Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) modular e permanente de dados com capacidade de armazenamento mínimo de 500.000 registros</p> <p>-Capacidade de gerenciamento de, no mínimo, 2.000 funcionários;</p> <p>Display</p> <p>-Possuir Display do tipo LCD com no mínimo 02 linhas e 20 caracteres com iluminação back-light.</p> <p>-Deve apresentar o nome do funcionário no display no momento da marcação do ponto;</p> <p>Interfaces</p> <p>-Possuir de forma nativa porta USB externa para utilização como porta fiscal, para captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho;</p> <p>-Possuir porta USB externa, para utilização de pen drive universal e não proprietário, utilizada para recolhimento dos registros de ponto armazenados e programação do equipamento, inclusive com inserção e coleta de impressões digitais;</p> <p>-Possuir teclado em silicone, disposto no padrão telefônico com teclas numéricas e de função, incorporado a parte frontal do equipamento em atendimento a NBR/9050, respeitando as normas de acessibilidade.</p> <p>-Deve possuir Interface de comunicação ethernet de 100Mbps nativa utilizando protocolo "TCP/IP", com possibilidade de configuração de endereço IP, máscara e gateway do equipamento</p> <p>Leitor Biométrico</p> <p>-Sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia</p>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>para leitura da impressão digital, resistente a eletroestática descargas, ao desgaste, riscos e com alto desempenho, com área de captura de 14mm x 22 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas.-Leitura biométrica com sensor óptico utilizando tecnologia de detecção por luz infravermelha para a leitura da impressão digital e, ou tecnologia superior;-Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR - False Acceptance Rate) de 0,001%, e taxa de falsa rejeição (FRR - False Rejection Rate) de 0,01%;-Leitor biométrico com capacidade de gravação e identificação de vários modelos e formatos de imagem (ISO 19794-2, ANSI / INCITS 378, de propriedade; ISO 19794-4, WSQ comprimido);-Tempo de leitura dos templates deverá ser inferior a 2 segundos;-Permitir variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de no mínimo -30° a +30°;-Permite o cadastro da impressão digital do funcionário através do equipamento ou através de comando no software; <p>Leitor de Proximidade RFID</p> <ul style="list-style-type: none">-Leitor de proximidade padrão mifare (homologado pela ANATEL); <p>Compatibilidade com Software de Gestão</p> <ul style="list-style-type: none">-O Equipamento deve ser compatível com o software de gestão de ponto Ifractal I/Ponto, uma vez que o município possui licença de uso permanente da solução.			
Valor total: R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)					

Valor Total Geral: R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)

Lagoa Santa, 29 de Março de 2017.

Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Gestão